



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE (POST MORTEM).

VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE (*Post Mortem*) ao Sr. **JOSÉ ATHAYDE MARCONDES**, pela dedicação e pelos excelentes serviços prestados à comunidade de Pindamonhangaba.

Art. 2º O diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de novembro de 2014.

Vereador RICARDO PIORINO

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2014, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal.
Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL